



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

GRUPO EAS
Estaleiro Atlântico Sul S.A. (EAS) e
Consunav Rio Consultoria e
Engenharia S.A (Consunav)

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPOJUCA/PE
PROCESSO Nº 0000162-07.2020.8.17.2730

11º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

Competência: Janeiro de 2021

Ipojuca/PE, 24 de Março de 2021.





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



ÍNDICE

Janeiro de 2021

1. INTRODUÇÃO

2. RESUMO

1. Acompanhamento processual
2. Recursos sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial
3. Passivo sujeito à recuperação judicial
4. Acompanhamento especial Covid-19
5. Principais Informações Operacionais e Financeiras

3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS

1. Estrutura societária
2. Estrutura organizacional
3. Visita técnica por intermédio de drones
4. Colaboradores
5. Informações operacionais

4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

1. Demonstração do fluxo de caixa
2. Balanço patrimonial
3. Demonstração do resultado do exercício



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



ÍNDICE

Janeiro de 2021

5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1. Proposta de pagamento
2. Laudo de avaliação
3. Objeções ao plano de recuperação judicial

6. CAMPANHA DE CONCILIAÇÃO TRABALHISTA

7. ASPECTOS JURÍDICOS

1. Cronograma processual
2. Andamento processual

8. GLOSSÁRIO



MEDEIROS & MEDEIROS

1. INTRODUÇÃO

Ipojuca/PE, 10 de Março de 2021.

MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Ipojuca /PE

Exma. Dra. ILDETE VERISSIMO DE LIMA

Recuperação Judicial

Processo nº 0000162-07.2020.8.17.2730

Este Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) reúne, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial do Grupo EAS, referentes ao mês de janeiro de 2021. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial das empresas Recuperandas. No que tange às informações contábeis e financeiras, estas foram enviadas diretamente à Administradora Judicial e a sua análise foi complementada através de reuniões com os procuradores e representantes das Recuperandas, sendo que as informações jurídicas foram extraídas dos autos da Recuperação Judicial. Ressalta-se que este documento deve ser lido em conjunto com os RMA’s já apresentados nos autos, para o melhor entendimento do desenvolvimento da situação econômico-financeiro e andamento processual das Recuperandas.

Todos os dados financeiros, contábeis, fiscais e trabalhistas fornecidos pelas Recuperandas devem ser encaminhados mensalmente e enviados ao Administrador Judicial até o dia 25 de cada mês respectivo. Após o recebimento da totalidade das informações, o Administrador Judicial, depois da análise pormenorizada e o tratamento dos dados, apresenta o Relatório Mensal de Atividades – “RMA” dentro da competência mensal. As informações recebidas pelo Administrador Judicial, enviadas pelas Recuperandas, referem-se aos dois meses anteriores à competência vigente, haja vista a impossibilidade contábil do fechamento no mês incorrido. As informações do mês de janeiro foram recebidas em 23.02.2021. O retorno dos questionamentos realizados no dia 02.03.2021 pela Administração Judicial foram integralmente respondidos em 05/03/2021.

Diante da gravíssima situação decorrente da pandemia da COVID – 19, com as recomendações das Autoridades em Saúde proibindo aglomerações de pessoas e aconselhando o isolamento social, a Administração Judicial, atendendo às determinações das autoridades de saúde, optou por evitar reuniões presenciais e visitas físicas à sede das Recuperandas, mantendo-se, contudo, a fiscalização remota e o supervisionamento das instalações das Recuperandas, especialmente no Porto de Suape, por intermédio de drones automatizados.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório estão disponíveis para consulta no site **www.administradorjudicial.adv.br** e eventuais informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Administradora Judicial.

Por oportuno, salienta-se que o atual responsável técnico pela contabilidade do Grupo EAS é o contador Reinaldo Martinho, inscrito no CRC sob o nº 1SP229369/O-8. Ainda, ressalta-se que o RMA reflete a análise técnica e contábil limitada às informações disponibilizadas pelas Recuperandas, não exaustivas sobre a situação das empresas.



GRUPO EAS

Resumo do Acompanhamento Processual

- Recuperação Judicial deferida em 07/02/2020.
- Edital art. 52, § 1º, da LREF publicado em 05/03/2020.
- Plano de Recuperação Judicial apresentado em 07/04/2020.
- Prazos processuais alterados em razão da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 313, de 19 de março de 2020. Retomados os prazos em 04/05/2020, conforme Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 314, de 20 de abril de 2020 .
- Apresentada a análise das divergências/habilitações, o Edital do Administrador Judicial (art. 7º, § 2º, da LREF) e o Edital de aviso de recebimento do PRJ (art. 53, Parágrafo único, da LREF) em 22/06/2020, publicado no DJE em 20/07/2020, dando início ao prazo de objeções ao Plano escoado em 19/08/2020.
- Foram apresentadas 9 objeções ao Plano de Recuperação Judicial. O Juízo recuperacional determinou a realização da Assembleia Geral de Credores para os dias 24/11/2020, em primeira convocação, e 03/12/2020, em segunda convocação, a ser realizada de forma virtual, conforme a Recomendação n.º 63, de 31/03/2020, do Conselho Nacional de Justiça. Publicado o edital de convocação no DJE em 06/11/2020 e nos Jornais Folha de São Paulo e Folha de Pernambuco na mesma data.
- Prorrogado o *Stay Period* por mais 180 dias, decisão datada de 14/10/2020 (ID. 69461060), assim o prazo escoará em 15/04/2021.
- Assembleia Geral de Credores instalada em segunda convocação (03/12/2020) e suspensa para o dia 16/04/2021, a qual ocorrerá nos mesmos moldes das anteriores (Ata 1ª convocação ID. 71530132, Ata 2ª convocação ID. 72026662, Ata 2ª convocação continuação ID. 76778261).
- A Campanha de Conciliação Trabalhista permanece em curso, sendo que, de um total de 676 reclamações trabalhistas, em 33% já houve celebração de acordo com as Recuperandas, em 8% as Recuperandas estão em tratativas com os reclamantes, em 18% estão em avaliação e em 21% os reclamantes rejeitaram a possibilidade de acordo.



GRUPO EAS

Resumo do Acompanhamento Processual

- Em 15.03.2021 as Recuperandas aportaram aos autos manifestação (ID 76897209), contendo requerimento de expedição de ofício ao Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Ipojuca, determinando que os valores bloqueados na(s) conta(s) vinculada(s) ao “Cumprimento Provisório de Sentença” (processo n.º 0000672-54.2019.8.17.2730 e apenso), e ao “Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica” (processo n.º 0002183-87.2019.8.17.2730), ambas demandas promovida pelo credor ENGITA, sejam transferidos para a conta corrente vinculada ao processo de Recuperação Judicial. Tal pleito se dá pelo fato dos créditos se sujeitarem aos efeitos do processo de Recuperação Judicial, a fim de que se observe o princípio da paridade entre os credores (*par conditio creditorum*). Justificam, ainda, que o único juízo competente para decidir acerca de eventual constrições contra o patrimônio das Recuperandas é o juízo recuperacional. Diante deste contexto, requerem a transferência da quantia de R\$49.226.946,61 (e eventuais correções) para uma conta judicial vinculada à Recuperação Judicial.
- Já em 18.03.2021, o GRUPO EAS aporta nova petição aos autos no ID 77196762, com pedido de prorrogação do prazo de suspensão das ações e execução contra as Recuperandas (o chamado *stay period*, previsto no artigo 6º, Parágrafo 4º, da Lei n.º 11.101/2005). Esse requerimento se dá, na visão das Recuperandas, em caráter excepcional, haja vista a deliberação, pela ampla maioria dos credores, da suspensão dos atos assembleares, com a retomada em 16.04.2021. Em razão disso, as Recuperandas postulam a prorrogação do *stay period* até deliberação final acerca do plano de recuperação judicial em assembleia geral de credores e posterior homologação judicial.



Assembleia Geral de Credores

- A primeira convocação da Assembleia Geral de Credores ocorreu em **24/11/2020**, não houve quórum para a instalação.
- A segunda convocação ocorreu em **03/12/2020**, as Recuperandas solicitaram a suspensão da AGC até 03/03/2021, com o intuito de finalizar as negociações com os credores, o que foi aprovado por 99,98% dos credores.
- A segunda convocação em continuação ocorreu em **03/03/2021**, as Recuperandas solicitaram a suspensão da AGC até 16/04/2021, às 11 horas, o que foi aprovado por 99,97% dos credores (e de 96,42%, considerando o cenário com a reserva dos créditos de Engita Naval Construções EIRELI e de Cruz de Oliveira Advogados).
- **Aguarda-se a realização da continuação da AGC em 16/04/2021, às 11h, de forma virtual.**

A segunda convocação ocorreu em 03/12/2020, tendo sido discutidos alguns pontos que podem ser consultados na Ata da Assembleia Geral de Credores, disponível no https://www.administradorjudicial.adv.br/processo/recuperacoes-judiciais_estaleiro-atlantico-sul-sa.

As Recuperandas solicitaram a suspensão da AGC até 16/04/2021, pois apesar da evolução nas negociações com os credores, se faz necessária a postergação por mais um período.

A suspensão da AGC foi aprovada por 99,97% dos credores (e de 96,42%, considerando o cenário com a reserva dos créditos de Engita Naval Construções EIRELI e de Cruz de Oliveira Advogados).

As Recuperandas comprometeram-se a apresentar um novo plano 10 dias antes da próxima AGC, assim deverá ser apresentado até 06/04/2021 nos autos principais.

Aguarda-se a realização da continuação da AGC em 16/04/2021, às 11h, de forma virtual.



GRUPO EAS

Recursos sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial

Agravo de Instrumento

- **Processo nº** 0005447-86.2020.8.17.9000
- **Agravante:** Engita Naval Construções Eireli ME
- **Síntese do Pedido:** a Agravante objetivou pedido de tutela antecipada recursal postulando a suspensão do processamento da Recuperação Judicial, a reforma da respeitável decisão de 1º grau, para que seja negado o processamento do pedido de Recuperação Judicial do Grupo EAS ou indeferido o processamento do pedido de Recuperação Judicial da empresa Consunav, ou, ainda, a determinação de perícia prévia antes do deferimento do processamento da recuperação judicial.
- **Decisão da Liminar:** suspendeu o deferimento da recuperação judicial (decisão proferida em 16/05/2020), noticiado nos autos da Recuperação Judicial em 18/05/2020.
- **Status:** Inicialmente, o Des. Bartolomeu Bueno declinou da competência para julgamento do agravo em razão de suposta prevenção do Des. Eduardo Paurá. Contra essa decisão, as Recuperandas opuseram Embargos de Declaração. Ato contínuo, sobreveio a decisão deferindo a antecipação dos efeitos da tutela recursal, proferida pelo Des. Eduardo Paurá, contra a qual as Recuperandas também opuseram aclaratórios. Em 25/05/2020, foi proferida decisão determinando o desentranhamento dos primeiros Embargos para que fossem julgados pelo Des. Bartolomeu Bueno. Em 19/06/2020, foi determinada a conversão dos Embargos em Agravo Interno, tendo as Recuperandas complementado as razões em 24/07/2020. Foram protocoladas contrarrazões pela Engita em 10/08/2020 ao Agravo Interno no Agravo de Instrumento. Em 16/08/2020, as Recuperandas apresentaram petição no Agravo de Instrumento afirmando a impossibilidade de prosseguimento do Agravo.

Agravo Interno

- **Processo nº** 0007309-92.2020.8.17.9000
- **Agravantes:** Estaleiro Atlântico Sul S.A. e Consunav Rio Consultoria e Engenharia S.A. (Recuperandas).
- **Agravado:** Engita Naval Construções Eireli ME
- **Síntese do Pedido:** desconstituir a decisão proferida pelo E. Des. Bartolomeu Bueno, nos autos do Agravo de Instrumento n.º 0005447-86.2020.8.17.9000, declinando da competência em razão de suposta prevenção do E. Des. Eduardo Paurá.
- **Status:** No dia 05/06/2020 o E. Des. Bartolomeu Bueno recebeu os Embargos de Declaração como Agravo Interno, determinando a intimação das Agravantes para que complementassem as razões recursais, o que foi cumprido pelas Recuperandas na data de 30/06/2020. A Engita apresentou contrarrazões em 21/09/2020 e os autos foram conclusos. Em 03/11/2020 foi juntado aos autos o relatório com pedido de inclusão em pauta para julgamento. Em 07/12/2020 o recurso foi conhecido e provido para declarar a competência da Terceira Câmara Cível para julgar o Agravo de Instrumento nº 0005447-86.2020.8.17.9000. Na mesma data, foram opostos EDs pelas Recuperandas requerendo a elaboração e a juntada das notas taquigráficas relativas à sessão de julgamento.



Recursos sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial

Mandado de Segurança

- **Processo nº** 0006055-84.2020.8.17.9000
- **Impetrante:** Recuperandas (EAS e Consunav)
- **Impetrado:** Excelentíssimo Senhor Desembargador Eduardo Augusto Paurá Peres
- **Síntese do Pedido:** obtenção de liminar para suspender os efeitos do ato coator emanado pelo eminente Des. Eduardo Augusto Paurá Peres, até a análise colegiada do Agravo de Instrumento ou até o exame dos embargos de declaração opostos em face da decisão do Senhor Desembargador Bartolomeu Bueno, que declinou de sua competência; notificação da autoridade coatora para que preste as informações necessárias no prazo de 10 (dez) dias e; citação da Engita e a intimação do Ministério Público para, querendo, ofertar seu parecer.
- **Decisão da Liminar:** deferida liminar sustando a decisão que suspendeu o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, até ulterior deliberação (decisão proferida em 20/05/2020). Determinando: **(i)** que o AI retorne à Relatoria do Des. Bartolomeu Bueno, a fim de apreciar os Embargos de Declaração; **(ii)** a notificação da Autoridade Coatora; **(iii)** citação da Engita; **(iv)** ciência ao órgão de representação judicial do Estado de Pernambuco; e **(v)** decorrido o prazo de informações e resposta, a remessa dos autos à Procuradoria Geral de Justiça.
- Apresentada resposta pela Engita e também Agravo Interno.
- **Status:** A autoridade coatora impetrada prestou informações por meio do Ofício nº 121/2020, juntado aos autos em 01/06/2020. Foi apresentada resposta ao Mandado de Segurança e Agravo Interno contra a decisão monocrática, pela Engita Naval Construções Eireli ME em 16/06/2020. Foi apresentada manifestação Ministerial em 08/07/2020 e os autos seguiram para a conclusão em 10/07/2020. Em 28/07/2020, a Engita Naval Construções Eireli ME apresentou pedido de julgamento do Agravo Interno interposto. As Recuperandas apresentaram, em 14/09/2020, manifestação a respeito (i) das informações prestadas pela autoridade coatora; (ii) da defesa; (iii) do agravo. Os autos foram conclusos em 16/09/2020. Em 15/10/2020, a Engita apresentou petição requerendo seja emitido juízo de retratação da decisão que deferiu o pedido liminar ou, alternativamente, seja atribuído efeito suspensivo ao Agravo Interno interposto. Em 26/10/2020 foi juntado aos autos o relatório e o processo foi incluído em pauta para julgamento. Em 20/11/2020, por unanimidade foi concedida a segurança no sentido de cassar o ato coator com a consequente remessa dos autos à relatoria do desembargador Bartolomeu Bueno ou quem esteja exercendo a sua substituição. Em 02/12/2020 foi juntada as Notas Taquigráficas do julgamento. Em 07/01/2021 foram opostos Embargos de declaração pelas Recuperandas, aduzindo a existência de omissão no julgado quanto ao ressarcimento das custas processuais. Em 27/01/2021, foram protocoladas, pela Engita Naval Construções EIRELI, contrarrazões aos EDs opostos pelas recuperandas. **Em 15/03/2021, foi protocolado parecer do representante do Ministério Público**



Recurso sobre o deferimento da prorrogação do *stay period*

Agravo de Instrumento

- **Processo nº** 0015910-87.2020.8.17.9000
- **Agravante:** Banco Bradesco S.A.
- **Agravado:** O Juízo
- **Síntese do Pedido:** Recurso interposto em face da decisão que deferiu a prorrogação do *stay period*.
- **Status:** Em 04/11/2020 o relator declinou da competência para julgar o recurso e o Agravo foi redistribuído para o Gabinete do Des. Bartolomeu Bueno de Freitas Moraes. O Agravante foi intimado para comprovar o recolhimento das custas, cumprindo a obrigação em 12/02/2021.



GRUPO EAS

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

- Comparação do Endividamento Concursal – Edital do art. 52 versus Edital do art. 7º, § 2º, todos da LREF, na tabela ao lado. Observa-se que no Edital do art. 7º, § 2º, a classe com maior representatividade de valor é a Quirografária, representando 51,3% do passivo concursal total.
- A Classe II – Garantia Real possui representatividade de 48,2% em relação ao valor do passivo concursal total.
- O edital do art. 7º, § 2º, foi disponibilizado no DJE em 20/07/2020.
- O prazo para apresentação das habilitações e impugnações de crédito findou-se em 30/07/2020, tendo sido apresentado 11 incidentes, a serem analisados na fase judicial.
- A Relação de credores em alteração (último quadro), refere-se a relação de credores do art. 7 § 2º com as decisões proferidas nos incidentes de habilitações e impugnações de crédito e as conciliações homologadas.

Classe	Edital do art. 52		
	Moeda	Valor	Qtde
I	R\$	9.506.279,75	225
II	R\$	1.110.344.535,12	7
III	R\$	1.167.504.391,92	159
	USD	2.751.364,07	
	EUR	1.840.850,82	
IV	R\$	2.257.194,47	101
Total	R\$	2.289.612.401,26	492
	USD	2.751.364,07	
	EUR	1.840.850,82	

Edital do art. 7 § 2º			
Moeda	Valor	Qtde	
R\$	10.170.521,21	221	
R\$	1.121.131.405,51	7	
R\$	1.168.426.919,04	165	
USD	2.764.683,59		
EUR	1.841.625,82		
R\$	2.726.999,71	103	
Total	R\$	2.302.455.845,47	496
	USD	2.764.683,59	
	EUR	1.841.625,82	

Relação de credores em alteração			
Moeda	Valor	Qtde	
R\$	9.452.826,25	322	
R\$	1.121.131.405,51	7	
R\$	1.168.093.058,55	161	
USD	USD 3.036.680,59		
EUR	EUR 1.841.625,82		
R\$	2.742.498,36	100	
Total	R\$	2.301.419.788,67	590
	USD	3.036.680,59	
	EUR	EUR 1.841.625,82	



GRUPO EAS

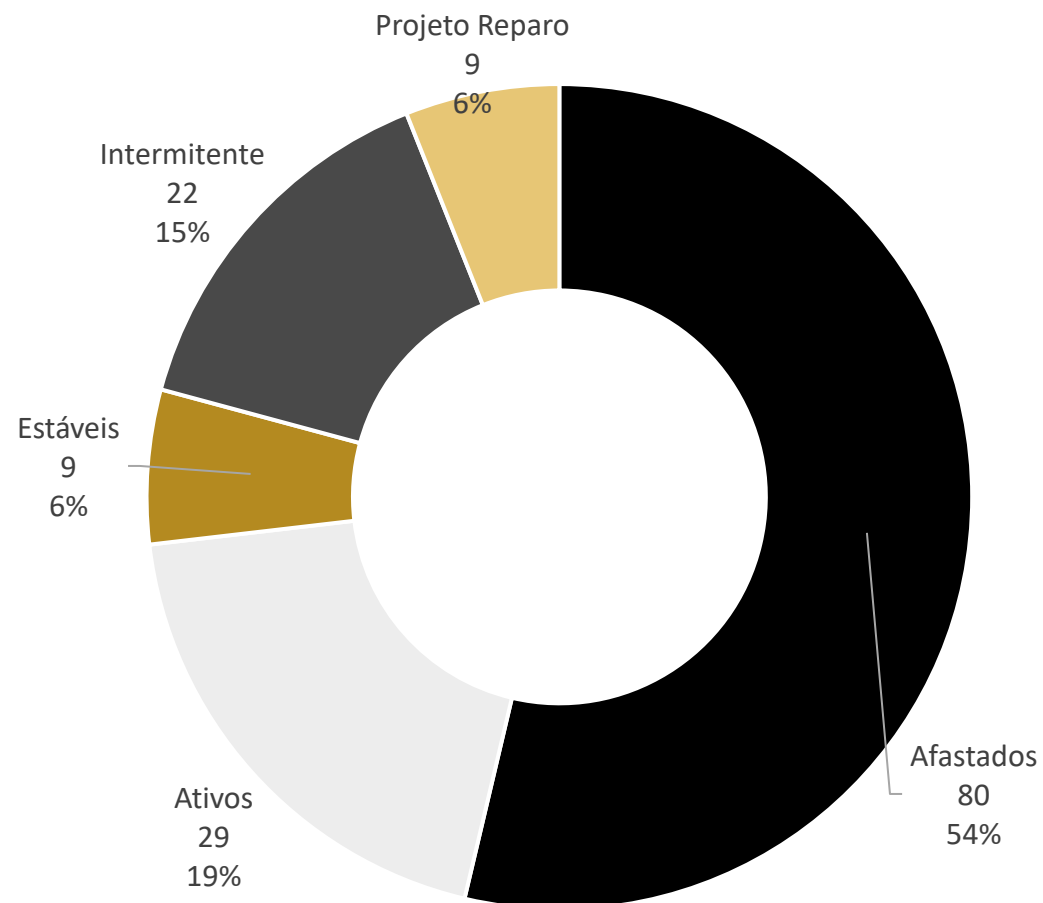
Acompanhamento Especial – Covid 19 – Impacto nas relações entre Colaboradores e Recuperandas

Status dos Colaboradores das Recuperandas

- Em janeiro de 2021, o Grupo possuía 149 funcionários, sendo 29 ativos, 22 em regime intermitente, 9 afastados, 9 referente ao projeto de reparo e 80 afastados.
- No mês, os encargos sociais pagos (INSS e FGTS) pelas Recuperandas somaram R\$339.815,82 e, os valores dispendidos com salários, foram de R\$1,05 milhões.

Medidas adotadas relacionadas à Pandemia da Covid-19

- Desde outubro de 2020 as ações adotadas para prevenção ao Coronavírus pelo EAS, em especial com a retomada das atividades operacionais com as atividades de reparo, foram:
 - Manutenção do distanciamento social nas mesas e refeitório;
 - Aquisição de máscaras descartáveis para entrega a todos os funcionários, próprios e terceiros;
 - Aferição de temperatura de todos os funcionários e visitantes do EAS;
 - Contratação de funcionário da Limpeza exclusiva para das áreas comuns (banheiros, halls, corredores etc.)
 - Aferição de temperatura no momento de embarque nos ônibus fretados da empresa;
 - Realização de testes periódicos em funcionários da empresa;
 - Manutenção do rodízio dos funcionários do escritório;
 - Disponibilização de protetor fácil para os funcionários e de álcool A70 em todas as áreas comuns da empresa.
 - Treinamento/orientação do médico do trabalho para os colaboradores.





GRUPO EAS

Resumo das Principais Informações Operacionais e Financeiras

Acompanhamento do desempenho financeiro

- Em Janeiro de 2021, o faturamento Bruto das Recuperandas foi de R\$871 mil, enquanto o resultado foi negativo em cerca de R\$22,6 milhões. Conforme se extrai dos demonstrativos, o saldo disponível ao final do mês em caixa era de R\$84 milhões, excluindo-se bloqueio judicial no montante de R\$47,5 milhões.

Manutenção e Preservação do Estaleiro Atlântico Sul

- A manutenção dos ativos é realizada periodicamente e, em janeiro, os gastos com manutenção dos ativos foram de R\$144 mil.
- Durante o mês as principais atividades realizadas foram: limpeza do dique, instalação e comissionamento de sensores, manutenção da subestação, restauração dos picadeiros, reparo no telhado da central de resíduos e do refeitório e retirada das defensas do dique.

Pipeline e backlog

Empresa	Embarcação	Serviço	Valor (em milhares de reais)	
Confidencial	Descarregar Bobinas	Logística	R\$	0,30
Confidencial	Estocagem de CVP	Logística	R\$	1,12
Confidencial	Torres	Construção	R\$	147,00
Confidencial	Torres	Construção	R\$	78,00
Confidencial	Construção Saia do Leme	Construção	R\$	0,71
Confidencial	Rebocadores	Locação	R\$	0,74
Transdata	Locação Guindaste 750 Ton	Locação	R\$	1,80
Confidencial	Locação Guindaste 250 Ton	Locação	R\$	0,63
Confidencial	Locação de Cais para Frota 5 Navios	Locação	R\$	2,25
Elcano	Forte Copacabana	Reparo	R\$	1,95
FLUMAR	Reparo Navio Flumar Brasil	Reparo	R\$	8,30
FLUMAR	Reparo Navio BOW Atlantic	Reparo	R\$	3,80
Confidencial	Reparo Navio	Reparo	R\$	6,67
LOG-IN	Reparo Navio Resiliente	Reparo	R\$	8,58
Confidencial	Reparo Navio	Reparo	R\$	7,91
Confidencial	Reparo Navio	Reparo	R\$	7,19
Confidencial	Reparo Navio	Reparo		Sem valor definido
Confidencial	Reparo Navio	Reparo		Sem valor definido
Confidencial	Reparo Navio	Reparo		Sem valor definido
Confidencial	Desmantelamento Barcaças	Desmantelamento	R\$	6,18
TOTAL			R\$	283,13



GRUPO EAS

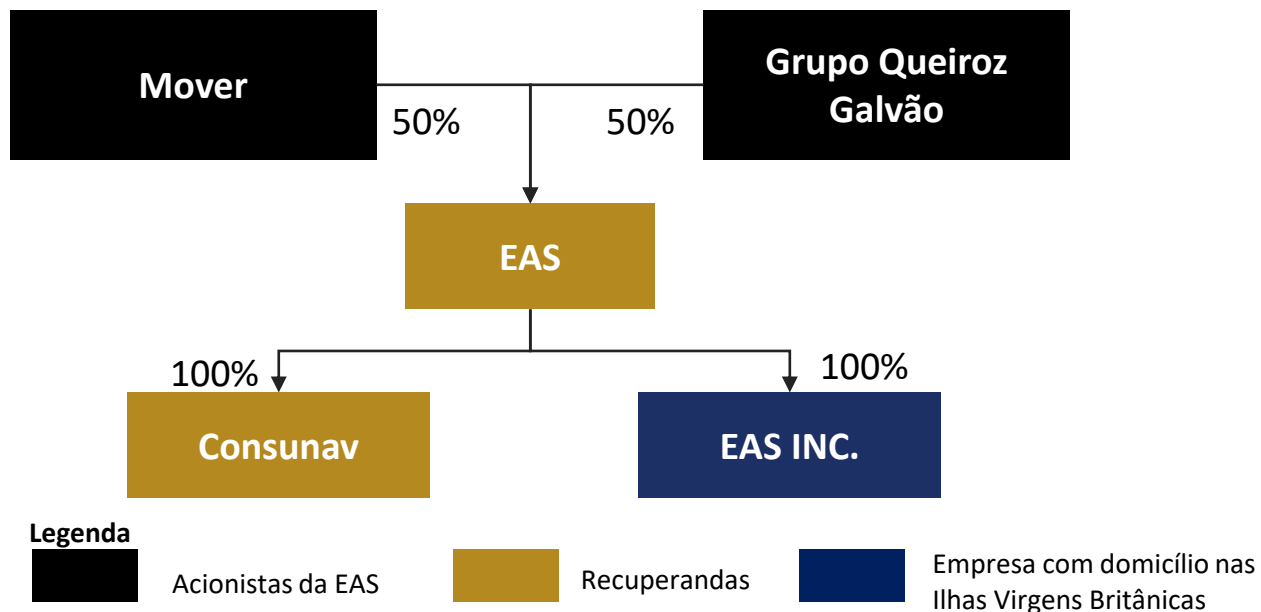
Reunião 18/03/2021

- No dia 18/03/2021 a Administração Judicial realizou reunião de acompanhamento junto à recuperanda, onde fora discutido sobre o andamento da operação.
- A companhia noticiou que os reparos em navios realizados até o mês de janeiro deste ano trouxeram novos clientes para docagens, inclusive emergenciais, cooperando para a consolidação do EAS como Estaleiro de reparos.
- Ainda, relatam que firmaram três contratos de reparos junto a Login e um junto a Flumar, sendo que os trabalhos serão realizados entre abril e agosto de 2021, com uma previsão de faturamento de R\$26,32 milhões e a contratação de cerca de 300 funcionários.
- Além disso, estão sendo consultados para a construção naval de um navio container e navios PLSV com tecnologia verde.
- Atualmente possuem 11 negociações em andamento, com tratativas avançadas, cujos projetos teriam início em abril e finalizariam ao final de 2021. Importante destacar que o cronograma de execução e o espessamento entre os projetos é dimensionado de modo a reduzir ao mínimo possível a ociosidade do Estaleiro, favorecendo a geração de empregos na região.

3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



Estrutura societária



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
Membro	Cargo	Suplente	Término do mandato
Guilherme Silva Nunes	Conselheiro titular	Marcelo Henrique Albuquerque Correa de Oliveira	13.07.2022
Ernesto Escóssia Araújo Camargo	Conselheiro titular - presidente	Erika Alves Costa Lima	13.07.2022
Roberto Cavalheiro Brisola Neto	Conselheiro titular	Fernando Luiz Aguiar Filho	13.07.2022
José Florêncio Rodrigues Neto	Conselheiro titular	-	13.07.2022

Fonte: Recuperandas

Acionistas	Ações	%
Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A.	4.840.190	0,01%
Construtora Queiroz Galvão S.A.	5.053.949	0,01%
Camargo Corrêa Naval Participações S.A.	29.896.012.868	49,99%
Queiroz Galvão Naval S.A.	29.895.799.108	49,99%
Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A.	1	0,00%
Total	59.801.706.116	100,0%
Grupo Mover	29.900.853.058	50,00%
Grupo Queiroz Galvão	29.900.853.058	50,00%

Recuperandas	Diretores	Vigência do Mandato
Consunav Rio Consultoria e Engenharia S.A.	Nicole Mattar Haddad Terpins (Diretora sem designação específica)	27/06/2019 a 27/06/2021 (Ata da Reunião CA - 27/06/2019)
	Tanielle Cavalcanti Silva Poças (Diretora sem designação específica)	
Estaleiro Atlântico Sul S/A	Nicole Mattar Haddad Terpins (Diretora Superintendente)	08/01/2020 a 08/01/2022 (Ata da Reunião CA - 08/01/2020)
	Tanielle Cavalcanti Silva Poças (Diretora sem designação específica)	
	Leo Delarole (Diretor sem designação específica)	

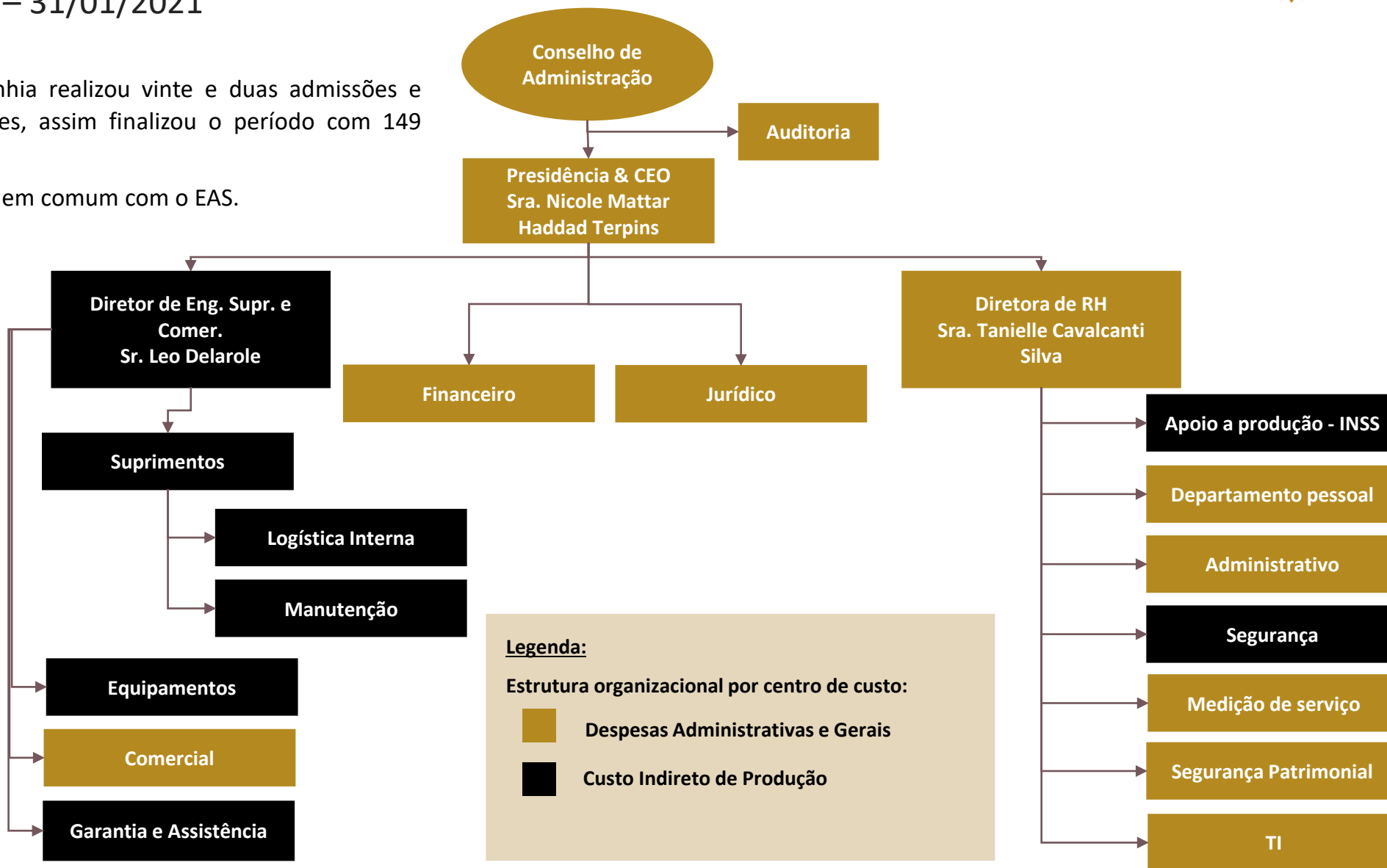
3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



Estrutura organizacional – 31/01/2021

- Em janeiro de 2021, a companhia realizou vinte e duas admissões e centro e trinta e três demissões, assim finalizou o período com 149 colaboradores.
- A Consunav Rio possui diretores em comum com o EAS.

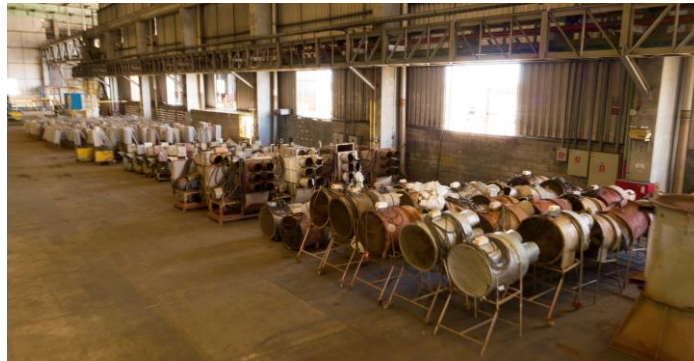
Relação de funcionários por área	Quantidade
Administrativo	1
Almoxarifado	1
Comercial	1
Dirigente sindical	1
Doença Crônica	1
financeiro	7
Jurídico	6
Manutenção	5
Operações	1
Presidente	1
Projeto Reparo	30
Qualidade e Garantia	1
Reintegrado	1
Retorno B91	6
RH e Adm.	2
Saúde	1
SMS	1
Suprimentos	1
TI	1
Sem especificação	80
Total Geral	149



3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



4ª Visita Técnica por Intermédio de Drones devido à COVID-19 em 26/01/2021



3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS

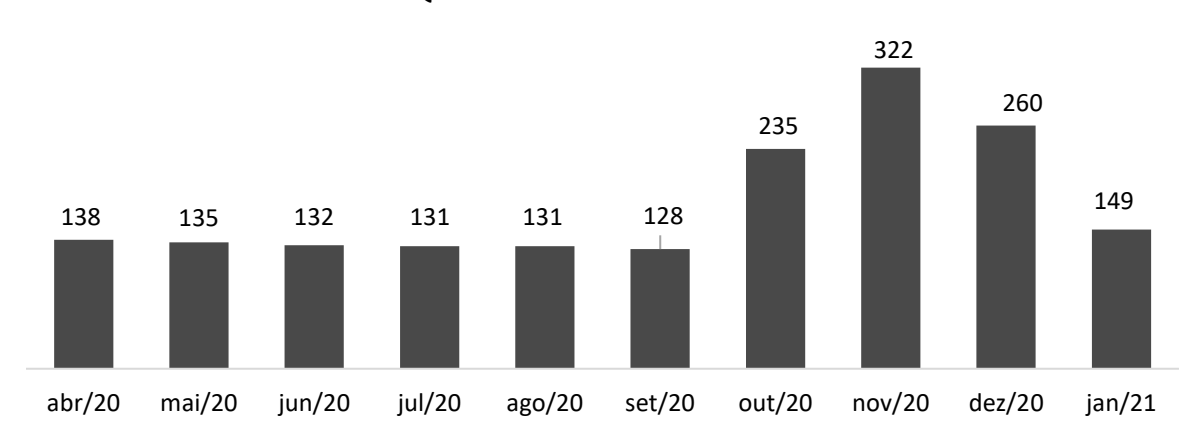


Colaboradores

O Grupo não possui atraso nos encargos sociais e previdenciários.

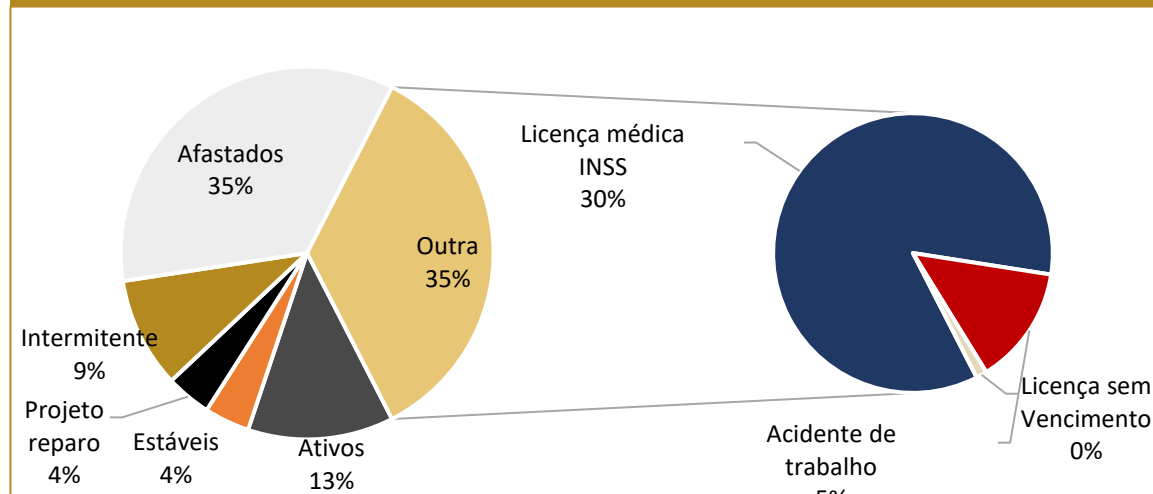
Acompanhamento Mensal Colaboradores EAS

Quadro de colaboradores



- Em janeiro de 2021 ocorreram 133 demissões e 22 admissões, sendo as demissões ocasionadas pelo término do contrato de trabalho.
- Salienta-se que os colaboradores intermitentes irão laborar nas atividades de reparo de navios.
- Dos colaboradores ativos, 21 permanecem em home office, porém sem reduções de carga horária e de salário.
- Observa-se que todos os funcionários estão registrados na EAS, não havendo nenhum colaborador ativo na Consunav.

Detalhamento da situação dos Colaboradores Efetivos



- A Administração do EAS realiza acompanhamento mensal dos colaboradores com a seguinte abertura:
 - ❖ **29 Ativos:** 21 trabalhando em home office, 7 em Suape e 7 em Boa Viagem .
 - ❖ **9 Estáveis:** 9 em licença remunerada.
 - ❖ **22 intermitentes:** ativos e laborando em Suape.
 - ❖ **80 Afastados:** sendo 68 em licença médica, 11 afastados por acidente de trabalho e 1 em licença sem vencimento.
 - ❖ **9 Projeto reparo:** todos os 9 funcionários estão trabalhando normalmente nas dependências da empresa em Suape.

3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



Informações operacionais

Manutenção e preservação realizada no mês de janeiro/ 2021 – (R\$144 mil)

As principais atividades realizadas foram:

1) Retirada de resíduos de granalha e lavagem do dique.



2) Manutenção da Subestação SE – 130.00.



3) Organização dos materiais no entorno do dique.



4) Retirada das defensas do dique.



3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



Informações operacionais

Manutenção e preservação realizada no mês de janeiro/ 2021 – (R\$144 mil)

As principais atividades realizadas foram:

5) Restauração dos picadeiros.



6) Reparo no telhado da central de resíduos e do refeitório 02.



3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



Informações operacionais

Manutenção e preservação realizada no mês de janeiro/ 2021 – (R\$144 mil)

As principais atividades realizadas foram:

7) Tratamento e pintura da porta batel.



8) Instalação e comissionamento de sensores na porta Batel.



Observações: houve manutenção rotineira e corretiva para manter o funcionamento do site e equipamentos que são utilizados nos reparos dos navios. Também foram realizados reparos no guindaste Goliath 01, em vazamentos de água potável, água bruta e ar comprimido na planta do EAS, além da substituição de pneus dos caminhões e empilhadeiras.

3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



Informações operacionais

Informações Operacionais Atuais

Pipeline (potenciais contratos)

- Grupo EAS possui 15 consultas que somam cerca de R\$258,7 milhões, destacando os seguintes serviços:
 - ❖ 2 consultas de construção de torres (R\$225 milhões)
 - ❖ 6 consultas de reparo (R\$21,7 milhões)
 - ❖ 1 consultas de desmantelamento (R\$6,1 milhões)

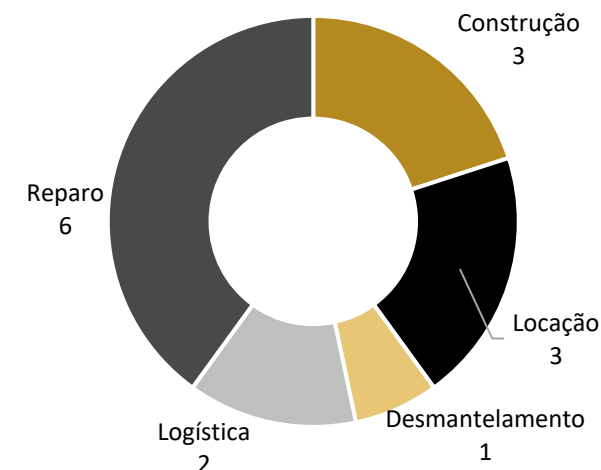
Backlog (carteira de pedidos - contratos formalizados)

- A companhia formalizou 5 contratos que somam R\$24,43 milhões, sendo uma locação de guindaste para a empresa Transdata de R\$1,8 milhões, o reparo de 4 navios de R\$22,6 milhões. Os reparos já foram concluídos em Janeiro de 2021.

Elevado Potencial para Novas Oportunidades

- Em função da estrutura instalada e privilegiada localização, o EAS tem possibilidade de participar de outros projetos, além das suas atividades operacionais, tais como termelétricas, fabricação de tubos de aço, refinarias, galpões logísticos, terminais, dentre outros.
- Até a conclusão deste documento não foram apresentados contratos e/ou pedidos firmados para as Recuperandas realizarem atividades em outros segmentos econômicos.

Consultas por tipo de serviço (n°)



Backlog

Serviços	Embarcação	R\$ em milhares de reais
Locação	Locação Guindaste 750 Ton	1,80
Reparo	Forte Copacabana	1,95
Reparo	Reparo Navio Flumar Brasil	8,30
Reparo	Reparo Navio BOW Atlantic	3,80
Reparo	Reparo Navio Resiliente	8,58
TOTAL		24,43

Fonte: Grupo EAS



Fluxo de Caixa Gerencial Consolidado – Grupo EAS

Fluxo de caixa (em milhares reais)	nov/20	dez/20	jan/21
Saldo Inicial	131,7	147,7	140,2
Caixa operacional			
Entradas	23,5	2,9	10,0
Processo Tributário/Fiscal	17,2	-	-
Sucatas / Sobra / Outros	0,1	0,1	-
Projetos reparo	6,2	2,8	10,0
Saídas	(5,8)	(9,9)	(6,9)
Mão de Obra	(1,4)	(2,2)	(0,9)
Outros Custos	(2,9)	(4,8)	(5,3)
Garantia - Navios	(0,1)	(0,0)	-
Liabilities	(1,4)	(2,9)	(0,7)
Resultado operacional	17,7	(7,0)	3,1
Outras movimentações de caixa			
Saídas Financeiras	(0,4)	(0,1)	1,2
Verbas Rescisórias	-	-	-
Drill	(1,1)	(0,4)	0,7
Reestruturação - M&A e Novos Negócios	(0,2)	(0,1)	(0,1)
Resultado Outras movimentações	(1,7)	(0,5)	1,8
Saldo Acumulado	147,7	140,2	145,1
Aplicações dadas em Garantias Acumulado	(3,9)	(3,9)	(3,9)
Bloqueios Judiciais	(47,5)	(47,5)	(47,5)
Saldo Acum. após Aplicações dadas em Garantias e Bloqueio Judiciais	96,3	88,9	93,7
Saldo inicial - estoque, caminhões, RJ, Tributário e Rem. De Sucesso	-	-	(9,5)
Entradas	-	-	-
Saídas - Reestruturação RJ	(0,4)	(0,6)	(0,3)
Saldo Acum. após Entradas (Estoque, Sobras e Caminhões), Processos Tributários e Reestruturação	87,5	79,5	84,0

* Valores de julho a dezembro de 2020

Informações do fluxo de caixa – Grupo EAS

Caixa operacional:

- Em janeiro as entradas de R\$10 milhões são provenientes do projeto de reparo e de locação de máquinas.
- As saídas são relacionadas a mão de obra (R\$900 mil), e outros custos (R\$5,3 milhões) que compreendem, especialmente, os custos com reparos de navios que somaram R\$4,8 milhões.
- As receitas auferidas no mês foram suficientes para encobrir os custos da operação de R\$6,9 milhões, resultando assim em um caixa operacional de R\$3,1 milhões.

Outras movimentações de caixa:

- As saídas financeiras são decorrentes do pagamento de IPTU de R\$200 mil, no entanto, no período a variação cambial foi positiva de R\$1,5 milhões.
- Os desembolsos com assessorias para novos negócios e reestruturação somaram R\$400 mil, sendo as principais RK Partners e E. Munhoz.

Ao final do mês o saldo disponível em caixa desconsiderando os bloqueios judiciais de R\$47,5 das contas da Consunav e EAS, era de R\$84 milhões.

- Salientamos que os saldos de 2020 apresentados poderão sofrer alterações, uma vez que a Recuperanda esta realizando processo de auditoria das demonstrações. A empresa responsável pela auditoria é Pemon Auditoria e Consultoria S/S.

4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS



Balanço Patrimonial Consolidado – GRUPO EAS – Ativo

Balanço Patrimonial Consolidado - em milhares de reais	nov/20	dez/20	jan/21
Ativo Circulante	208.482	211.158	200.700
Caixa e equivalentes de caixa	134.922	126.795	131.394
Contas a receber	21.858	36.507	22.731
Estoques/adiantamento a fornecedores	39.835	37.575	36.670
Impostos a recuperar	11.183	10.110	9.805
Despesas antecipadas	182	133	84
Outros créditos	502	38	16
Ativo Não Circulante	1.942.330	1.937.053	1.933.109
Investimento temporário	5.004	5.020	5.027
Impostos a recuperar	102.369	104.000	104.000
Outros créditos	22.241	19.481	19.676
Ativos mantidos para venda	3.316	3.316	3.316
Investimentos em empresas controladas	(1)	(1)	(1)
Imobilizado	1.806.522	1.802.435	1.798.289
Intangível	2.879	2.802	2.802

Base de preparação das demonstrações financeiras

- As demonstrações consolidadas representam a soma das demonstrações individuais das Recuperandas EAS e Consunav e o EAS INC. com a eliminação de saldos e transações entre as entidades combinadas, bem como dos ajustes decorrentes de eventuais resultados ainda não realizados entre essas entidades, e do alinhamento de práticas contábeis.

Informações dos principais ativos – Grupo EAS

- Caixa e aplicações financeiras:** o saldo disponível contábil ao final do mês era de R\$131,4 milhões, contudo há bloqueios judiciais no montante de R\$47,5 milhões. O bloqueio se refere a um processo em discussão com a Engita, sendo que R\$43 milhões se referem a Consunav e R\$4,5 milhões a EAS. Informações mais detalhadas podem ser visualizadas no tópico “fluxo de caixa”.
- Contas a receber:** o saldo a receber do EAS compreende clientes nacionais de R\$3 milhões e Contas a receber de R\$7,3 milhões, além de R\$1,5 milhão de liquidação duvidosa. Segundo o relatório financeiro enviado, a retração na rubrica é em razão dos recebimentos da Flumar devido a entrega do Navio Flumar Brasil.
- Estoques e adiantamento a fornecedores:** os estoques reduziram R\$32 mil em razão da utilização de materiais nos projetos de reparo. Além disso, os adiantamentos a fornecedores retraíram 3% em razão dos recebimentos que outrora foram adiantados.
- Impostos a recuperar:** os principais impostos a recuperar estão relacionado com o Reintegra PIS e COFINS de R\$53,8 milhões e COFINS (ativo imobilizado) de R\$44,9 milhões. O EAS conseguiu os requisitos para obter o ressarcimento do Reintegra relativo aos projetos relacionados à exportação representados pela construção da plataforma P-55 e dos cascos dos navios 001 (João Cândido), 002 (Zumbi dos Palmares), 005 (André Rebouças), 009 (Milton Santos), 010 (Abdias Nascimento), 011 (Castro Alves), 012 (Carlos Drummond) e 013 (Olavo Bilac).

Impostos a Recuperar- em milhares de reais	nov-20	dez-20	jan-21
Ativo circulante	111.152	112.376	112.666
PIS a recuperar/ compensar	9.437	9.340	9.374
Cofins a recuperar/ compensar	48.185	47.838	47.990
Imposto de renda	117	123	126
Outros	1.202	1.232	1.333
Reintegra	52.211	53.843	53.843

- Despesas antecipadas:** reduziu R\$49 mil em razão da apropriação dos seguros.



Balanço Patrimonial Consolidado – GRUPO EAS – Ativo

Balanço Patrimonial Consolidado - em milhares de reais	nov/20	dez/20	jan/21
Ativo Circulante	208.482	211.158	222.072
Caixa e equivalentes de caixa	134.922	126.795	131.394
Contas a receber	21.858	36.507	44.103
Estoques/adiantamento a fornecedores	39.835	37.575	36.670
Impostos a recuperar	11.183	10.110	9.805
Despesas antecipadas	182	133	84
Outros créditos	502	38	16
Ativo Não Circulante	1.942.330	1.937.053	1.933.109
Investimento temporário	5.004	5.020	5.027
Impostos a recuperar	102.369	104.000	104.000
Outros créditos	22.241	19.481	19.676
Ativos mantidos para venda	3.316	3.316	3.316
Investimentos em empresas controladas	(1)	(1)	(1)
Imobilizado	1.806.522	1.802.435	1.798.289
Intangível	2.879	2.802	2.802

Informações dos principais ativos – Grupo EAS

- **Outros créditos CP:** expôs redução de 58% em razão dos adiantamentos de férias.
- **Investimento temporário:** representam as aplicações financeiras restritas que são garantias contratuais junto ao BNDES, BB relacionadas à empréstimos e fianças fiscais. As variações mensais são decorrentes das atualizações.
- **Outros créditos LP:** a rubrica é composta por: (i) depósitos judiciais de R\$16,4 milhões, sendo cerca de R\$8,6 milhões relacionados a ações trabalhistas e R\$7,8 milhões relacionados a ações de fornecedores e (ii) aproximadamente R\$ 4,9 milhões de aplicações financeiras dadas em garantia para linhas de crédito junto ao BB e para fiança fiscal do Bradesco. No período ocorreu aumento de R\$195 mil, devido, especialmente, aos depósitos judiciais de fornecedores.
- **Ativos mantidos para venda:** representa saldo de R\$3,3 milhões e não apresentou variações. De acordo com os Assessores Financeiros, tratam-se de bens para venda (estaca prancha) que ainda não obtiveram aprovação do conselho de administração.
- **Imobilizado:** está quase na sua totalidade dado em garantia em razão dos seus respectivos financiamentos. Houve a necessidade de provisionar R\$184 milhões devido ao teste de *impairment* e o valor de liquidação do ativo seria de R\$1,8 bilhão. As movimentações realizadas referem-se exclusivamente as depreciações e amortizações do período de R\$4 milhões. **Os ativos fixos com maior representatividade são: as edificações de R\$1,6 bilhão e as máquinas e os equipamentos de aproximadamente de R\$335 milhões.**

Ressalta-se que no laudo de avaliação do PRJ, o valor justo apresentado de prédios e terrenos era cerca de R\$1,4 bilhão e o valor de liquidação de R\$1,3 bilhão. E, máquinas, equipamentos e instalações representavam R\$745,5 milhões de valor justo e R\$654 milhões de valor de liquidação.



Balanço Patrimonial Consolidado – GRUPO EAS – Passivo

Balanço Patrimonial Consolidado - em milhares de reais	nov/20	dez/20	jan/21
Passivo Circulante	314.415	313.558	316.916
Fornecedores	117.784	114.340	119.766
Empréstimos e financiamentos	16.044	17.086	18.027
Debêntures / Financiamentos Estaleiro	110.087	114.567	117.788
Obrigações trabalhistas e encargos	12.729	10.486	9.791
Obrigações tributárias	1.749	1.770	1.100
Adiantamentos de clientes	16.091	14.876	9.489
Outras contas a pagar	39.931	40.433	40.955
Passivo Não Circulante	1.332.949	1.336.084	1.340.937
Fornecedores	116.960	116.936	116.987
Empréstimos e financiamentos	900.143	900.143	900.143
Provisão para contingências	60.191	58.445	58.445
Contas a pagar Transpetro	131.330	132.702	134.061
Débitos com partes relacionadas	124.325	127.858	131.301
Patrimônio Líquido	503.450	498.569	475.959
Capital social	2.159.899	2.159.899	2.159.899
Prejuízos acumulados	(1.763.987)	(1.768.868)	(1.791.478)
Ajuste acumulado de conversão	107.538	107.538	107.538
Passivo Total	2.150.814	2.148.211	2.155.184

Informações adicionais

- Observa-se que a Administração do Grupo ainda não separou na contabilidade a conta do passivo chamada Recuperação Judicial que representa o passivo concursal, os créditos sujeitos à Recuperação Judicial. E, também, facilita o acompanhamento do passivo não sujeito à Recuperação Judicial (extraconcursal). Já recomendamos para a Recuperanda realizar essa separação, que será ajustada até a aprovação do plano de RJ.

Informações dos principais passivos – Grupo EAS

- Ressalta-se que nos valores contábeis consideramos ajustes contratuais mensais, como correções monetárias, encargos de juros e oscilações relacionadas a taxa de câmbio, após o período da Recuperação Judicial em que o passivo concursal deve ser congelado. Dessa forma, os valores do passivo concursal e extraconcursal baseados no Balanço Patrimonial ainda não estão refletindo os números corretamente e serão reportados corrigidos quando ocorrer a auditoria das demonstrações de 2020.
- **Fornecedores:** o saldo compreende R\$25 milhões de fornecedores do EAS e cerca de R\$109 milhões do EAS Inc. No mês o aumento das obrigações com fornecedores em 5%.
- **Empréstimos e financiamentos:** em janeiro houve a atualização dos contratos bancários no montante de R\$941 mil.
- **Debentures/ financiamento Estaleiro:** as variações são decorrentes da transferência da obrigação paga pelo acionista Mover, do financiamento junto ao BNDES de R\$3,4 milhões (extraconcursal) e dos encargos financeiros junto à instituição (R\$6,6 milhões).
- **Adiantamentos de clientes:** expôs queda de R\$5,3 milhões devido a entrega do Navio Flumar Brasil.
- **Débitos com partes relacionadas:** no mês a Mover participações desembolsou R\$3,4 milhões para amortização da dívida junto ao BNDES o que gerou o aumento das obrigações junto aos sócios.
- **Provisão para Contingências:** compreende os riscos com perdas prováveis relacionadas aos processos cíveis de R\$36,6 milhões; trabalhistas de R\$19 milhões e tributários de R\$2,6 milhões. A contabilidade realizou ajustes de R\$1,7 milhões, conforme avaliação dos advogados nos processos cíveis e tributários.
- **Contas a pagar Transpetro:** ocorreram movimentações na ordem de R\$1,3 milhões, em virtude, especialmente, da atualização do IPCA do termo extrajudicial junto a Transpetro assinado em 2016.



Demonstração de Resultado Consolidado – GRUPO EAS

Demonstração de Resultado Consolidado - em milhares de reais	nov/20	dez/20	jan/21
Receita Bruta	1.608	20.719	871
Outras Receitas (Sucata, Serviços)	1.608	19.041	871
Incentivos Fiscais (Reintegra)	-	1.678	-
Deduções (Impostos)	(24)	(1.042)	(49)
% receita bruta	-1,5%	-5,0%	-5,6%
Receita líquida	1.584	19.677	822
% crescimento	4700,0%	1142,2%	-96,4%
Custo da construção naval	(1.875)	(5.194)	(1.558)
% margem bruta	-118,4%	-26,4%	-189,5%
Mão de Obra Direta	(697)	(1.003)	(444)
Equipamentos e Materiais	(586)	(112)	(8)
DDP Custos Diretos (Utilidades/Outros)	(592)	(4.079)	(1.106)
Lucro bruto	(291)	14.483	(736)
Margem bruta	-18,4%	73,6%	-89,5%
Receitas e Despesas Operacionais	(10.193)	(10.132)	(8.456)
% receita líquida	-643,5%	-51,5%	-1028,7%
Despesas gerais e administrativas	(5.133)	(5.986)	(4.287)
Depreciação e amortização	(4.490)	(4.146)	(4.127)
Equivalência patrimonial	-	-	-
Fianças/Performance Bond	(570)	-	(42)
Lucro operacional	(10.484)	4.351	(9.192)
% receita líquida	-661,9%	22,1%	-1118,2%
Resultado financeiro	(1.065)	(9.230)	(12.971)
Receitas financeiras	32	173	53
Despesas financeiras	(2.431)	(2.083)	(2.032)
Variação cambial líquida	7.724	1.793	(3.837)
Juros BNDES Estaleiro	(6.390)	(9.113)	(7.605)
Prejuízo do Exercício	(11.549)	(4.879)	(22.613)
% receita líquida	-729,1%	-24,8%	-2751,0%

Informações sobre a DRE

- O faturamento de R\$871 mil é decorrente, principalmente, dos serviços de reparo de navios, cujos projetos foram finalizados em janeiro com a entrega do navio Flumar Brasil. Apesar da queda no faturamento, em janeiro a companhia apresentou incremento de R\$10 milhões referente aos reparos.
- Os custos somaram cerca de R\$1,5 milhões e compreendem, especialmente, dispêndios com mão de obra, materiais e custos da operação como água e energia.
- As principais despesas operacionais são: depreciação e amortização de R\$4,1 milhões, serviços prestados de R\$1,2 milhões, salários e remunerações de R\$407 mil e outros custos com pessoal de R\$399 mil.
- O resultado financeiro é negativo, uma vez que as receitas não fazem frente as despesas financeiras, que são marcadas por juros sobre financiamentos (R\$7,6 milhões) e atualizações monetárias (R\$1,8 milhões).
- A queda de 95% do faturamento foi um fator determinante para o resultado negativo em janeiro, que somou cerca de R\$22,6 milhões
- Abaixo segue relacionado o resultado das empresas do Grupo, em janeiro, sem as deduções de equivalência patrimonial.

Demonstração de Resultado - em milhares de reais	
Estaleiro Atlântico Sul	(22.612)
EAS Internacional INC	(5.313)
Consunav	(36)

5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



PRJ das Recuperandas do GRUPO EAS

Resumo da Proposta de Pagamento do PRJ das Recuperandas do GRUPO EAS

Divisão proposta de pagamento	Pagamento dos credores		Deságio	Recursos utilizados	Juros / Atualização Monetária			Principal		
	Classe	Passivo (R\$) *			Correção	Juros	Carência	Prazo total	Carência	Pagamento
N/A	Classe I – Trabalhista	R\$ 9.506.280	Há limitações e exclusões de obrigações trabalhistas apresentadas no capítulo 7 deste documento	Pagamento na conta do credor	Não	Não	Não	•Em até 12 meses após a Data de Publicação no DJE da Decisão da Homologação do PRJ.	Em até 12 meses	Em até 12 meses
Forma A	Classes II, III e IV	Depende da quantidade de credores que realizar esta opção	Depende do crédito do credor, podendo ser de 0 a 99%	Pagamento na conta do credor	Não	Não	Não	•Em até 12 meses após a Data de Publicação no DJE da Decisão da Homologação do PRJ.	Em até 12 meses	Em até 12 meses
Forma B	Classe I – Trabalhista (acima de 150 salários mínimos)	Saldo remanescente após as exclusões	Depende das opções realizadas pelo credor, como a Janela de Oportunidade para perdão da dívida.	<ul style="list-style-type: none"> •Janela de oportunidades para inscrições como credor financiador, como credor cliente, como perdão da dívida e via recebimento de bens. •Amortização ou Quitação extraordinária após venda de UPI •Cash Sweep (após 35 anos de carência) •Rateio Amortização Extraordinária •Conversão de ações 	IPCA	Não	Até 35 anos	• Estima-se em até 35 anos. Depende do tempo da realização dos eventos	Até 35 anos	<ul style="list-style-type: none"> •Depende do tempo da realização dos eventos •Cash sweep (anual / setembro)
	Classe II – Garantia Real	R\$ 1.110.344.535								
	Classe III – Quirografária	R\$ 1.189.735.003								
	Classe IV – ME/EPP	R\$ 2.257.194								
Total		R\$ 2.311.843.012								



Resumo dos Valores do Laudo de Avaliação dos Imóveis e Móveis

Assessoria: Mynarsky Associados

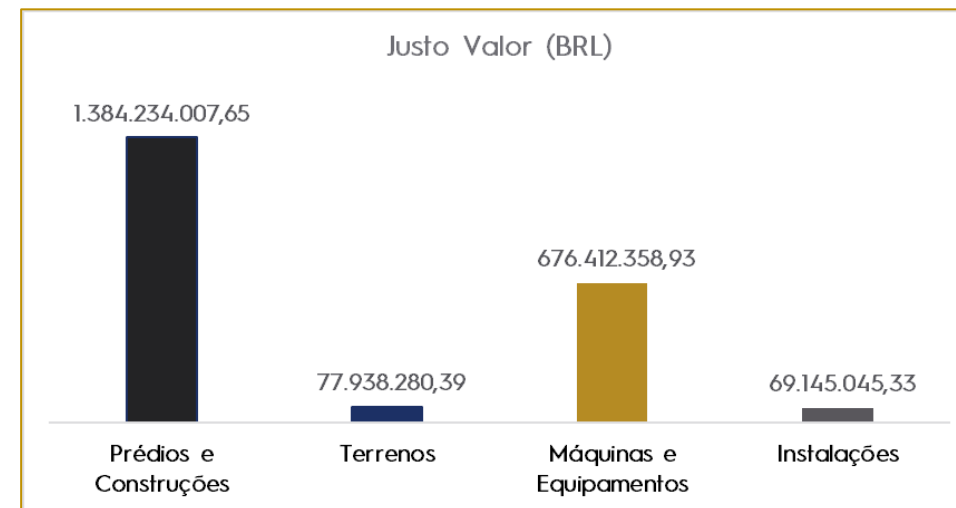
Resumo do Laudo de Avaliação dos Imóveis

Contas	Justo Valor (BRL)	Justo Valor (USD)	Liquidação (BRL)	Liquidação (USD)
Prédios e Construções	1.384.234.007,65	324.176.582,59	1.291.858.382,13	302.542.946,63
Terrenos	77.938.280,39	18.252.524,68	72.737.138,56	17.034.458,68
Total	1.462.172.288,04	342.429.107,27	1.364.595.520,69	319.577.405,31

Resumo do Laudo de Avaliação dos Móveis

Contas	Justo Valor (BRL)	Justo Valor (USD)	Liquidação (BRL)	Liquidação (USD)
Máquinas e Equipamentos	676.412.358,93	158.410.388,51	593.396.226,80	138.968.671,38
Instalações	69.145.045,33	16.193.219,05	60.658.869,49	14.205.824,24
Total	745.557.404,26	174.603.607,56	654.055.096,29	153.174.495,62

❖ Taxa de câmbio utilizada: 1,00 USD = R\$4,27



Fonte: PRJ Publicado dia 07/04/2020

5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Assembleia Geral de Credores convocada para 24/11/2020, em primeira convocação, e para 03/12/2020, em segunda convocação. Após instalação, foi realizada a AGC de continuação em 03/03/2021, na qual foi aprovada nova suspensão para 16/04/2021.

Objeções apresentadas ao Plano de Recuperação Judicial

- **9 credores apresentam objeções ao Plano, sendo eles:**
 - ID. 66139875 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 - ID. 66221726 - KONGSBERG MARITIME CM BRASIL LTDA.
 - ID. 66348465 - ENGITA NAVAL CONSTRUÇÕES EIRELI
 - ID. 66348477 - CRUZ DE OLIVEIRA ADVOGADOS
 - ID. 66406271 - BANCO DO BRASIL S.A.
 - ID. 66455621 - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES
 - ID. 66457577 - BANCO BRADESCO S.A.
 - ID. 66468074 - FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP
 - ID. 66519410 - PETROBRAS TRANSPORTE S/A–TRANSPETRO
- **Objeções apresentadas:**
 - Não apresenta elementos suficientes sobre a viabilidade da empresa;
 - Impreciso quanto às fontes e aos efetivos ativos;
 - Não prevê a incidência de juros para uma modalidade de pagamento;
 - Não define a atualização monetárias dos créditos ao longo de todo o período de pagamento;
 - Rompimento da paridade entre os credores;
 - Forma muito alongada e incerta de pagamento;
 - Abusividade na proposta de dação em pagamento;
 - Direcionamento de ¼ da receita proveniente da alienação das UPIs aos acionistas;
 - Proposta de venda de garantias que não prevê que a totalidade dos recursos provenientes da alienação dos ativos onerados seja direcionada, prioritariamente, para o titular da respectiva garantia;
 - Discricionariedade na composição e forma de alienação da UPI
 - Obtenção de Novos Recursos Pelas Recuperandas, destinação e garantias oferecidas pelas Recuperandas
 - Reorganizações Societárias
 - Janelas de Oportunidade.
 - Quitação
 - Ausência de Responsabilidade.
 - Janela de Oportunidade
 - Amortização extraordinária
 - Conversão em Ações
 - Pagamentos Líquidos de Tributos.
 - Contas Bancárias dos Credores.
 - Adesão dos Créditos Extraconcursais.
 - Manutenção das Garantias Fiduciárias.
 - Novação
 - Extinção das Ações e Execuções.
 - Aditamentos, Alterações ou Modificações do Plano.
 - Compensações
 - Reclassificação e Majoração de Créditos.

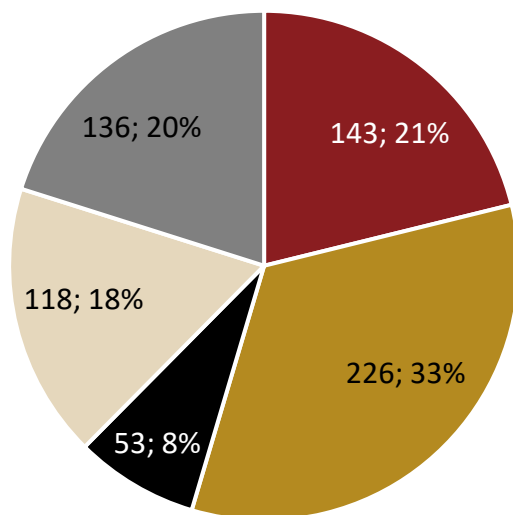
6. CAMPANHA DE CONCILIAÇÃO TRABALHISTA



Os dados abaixo referem-se as conciliações e homologações realizadas até o dia 12/03/2021

Status das Conciliações

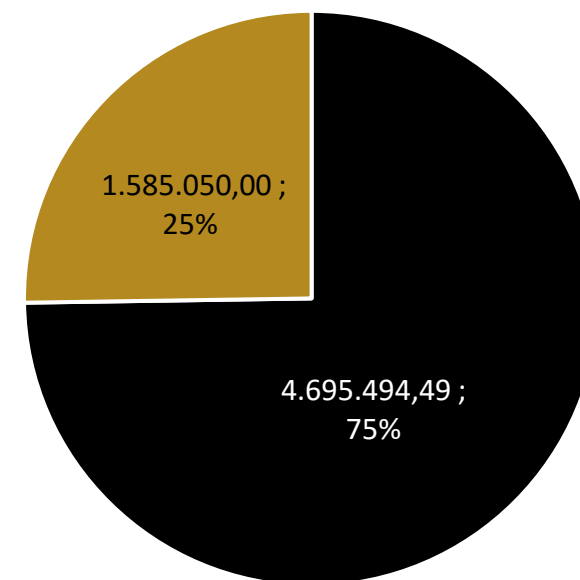
- Dos 676 processos, o EAS interagiu com representantes de 552 reclamantes.
- 226 termos de conciliação já foram celebrados e homologados em juízo ou não necessitam de homologação.



■ Não aceito ■ Acordo aceito ■ Em andamento ■ Em avaliação ■ Sem interação

Valor Conciliado

- Valor total conciliado: R\$ 6.280.544,49



■ Próprio ■ Terceirizado

Observa-se que alguns reclamantes não constam da Relação de Credores da presente Recuperação Judicial, pois trata-se de Reclamações Trabalhistas em que as Recuperandas são condenadas subsidiariamente, por isto a diferença na totalidade de reclamantes e de credores listados na Classe I – Trabalhista.



Cronograma Processual da Recuperação Judicial do Grupo EAS

Data	Evento	Lei 11.101/05
30/01/2020	Ajuizamento do Pedido de Recuperação	
07/02/2020	Deferimento do Processamento da Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º
05/03/2020	Publicação do deferimento do Processamento no D.O.	
05/03/2020	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º
19/03/2020	Suspensão dos prazos processuais devido ao Coronavírus – Covid-19 até 30/04/2020	Resolução nº 313, 19/03/2020
07/04/2020	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento do processamento da recuperação) - Alterado o prazo devido ao Covid-19 (04/05/2020)	art. 53
05/05/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital) – Alterado o prazo devido ao Covid-19 (20/03/2020)	art. 7º, § 1º
22/06/2020	Entrega do 2º Edital - Edital do AJ - (45 dias após apresentação de habilitações/divergências) Alterado o prazo devido ao Covid-19 (04/05/2020)	art. 7º, § 2º
20/07/2020	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único
30/07/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
19/08/2020	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único

Data	Evento	Lei 11.101/05
17/09/2020	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação) - Alterado o prazo devido ao Covid-19 (02/08/2020)	art. 56, § 1º
06/11/2020	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36, § 1º
24/11/2020	1ª Convocação da AGC	Art. 37 § 2º
03/12/2020	2ª Convocação da AGC	Art. 37 § 2º
03/03/2021	2ª Convocação da AGC continuação	Art. 37 § 2º
16/04/2021	2ª Convocação da AGC continuação	Art. 37 § 2º
15/04/2021	Fim do prazo de suspensão e do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação) – Prorrogado em 14/10/2020 (prazo anterior 17/10/2020)	art. 60., § 4º
	Homologação do PRJ	
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.

Eventos ocorridos
 Próximos eventos



Andamento Processual da Recuperação Judicial

➤ **19/02/2021: 75525574 - Certidão (Juntada de publicação de Despacho no DJE**

75526083 - Documento de Comprovação

➤ **24/02/2021: 75825692 – Petição de SOFTWAY SOFTWARES PARA COMERCIO EXTERIOR LTDA**

75825700 - Procuração 75825699 - Substabelecimento

75825698 - Outros

➤ **24/02/2021: 75825692 – Petição de SOFTWAY SOFTWARES PARA COMERCIO EXTERIOR LTDA**

75825696 - Petição em PDF

75825697 - Documento de Comprovação

75825701 - Outros

75825702 - Outros

➤ **25/02/2021: 75866110 - Folha de rosto**

75866118 - Petição de juntada do 10º RMA

75866122 - 10º Relatório Mensal de Atividades



Andamento Processual da Recuperação Judicial

➤ **25/02/2021: 75893598 – Petição de habilitação de VALTER XAVIER LOPES NETO**

75893618 - Documento de Comprovação

75893619 - Documento de Identificação

75893621 - Documento de Comprovação

75893623 - Documento de Comprovação

75893625 - PROCURAÇÃO

75893628 - Documento de Comprovação

➤ **25/02/2021: 75919928 - Certidão (Certidão valores 56 VT do Rio de Janeiro)**

75919929 - Documento de Comprovação (Comunicação da 56 Vara do Trabalho RJ Proc.162 07.2020)

➤ **01/03/2021: 76102183 - Folha de rosto**

76102185 – Petição das Recuperandas a respeito da atualização da campanha de conciliação

76102186 - Planilha acordos relativos à conciliação

➤ **03/03/2021: 76200559 - Petição de habilitação de ADEILTON JOSÉ DOS SANTOS**

76200565 - Procuração

76200568 - Demonstrativo Discriminado e Atualizado do Crédito



Andamento Processual da Recuperação Judicial

➤ **05/03/2021: 76404269 - Folha de rosto**

76404276 - Petição de juntada procuração de AMBIPAR GREENTECH LTDA

76404277 - Procuração

➤ **09/03/2021: 76593214 - Folha de rosto**

76593215 - Petição de habilitação de créditos de KARLA VERIDIANA DO NASCIMENTO VIEIRA

76593221 - Procuração

76593223 - Documento de Comprovação

76593224 - Documento de Identificação

76593225 - Termo

76593229 - Documento de Comprovação

➤ **11/03/2021: 76778236 – Folha de rosto**

76778250 - Manifestação do Administrador Judicial

76778261 - Outros

76778251 - Outros

76778253 - Outros



Andamento Processual da Recuperação Judicial

➤ **11/03/2021: 76780287 – Folha de rosto**

76780290 - Manifestação do Administrador Judicial

76780291 - Outros

76780292 - Outros

76780296 - Outros

76780293 - Outros

➤ **15.03.2021: 76897209 - Folha de rosto**

76897211 - Petição das Recuperandas solicitando a transferência de recursos bloqueados judicialmente

76900395 - Documento de Comprovação

76900396 - Documento de Comprovação

76898859 - Documento de Comprovação



AGC	Assembleia Geral de Credores	Grupo EAS	Estaleiro Atlântico Sul S.A., Consunav Rio Consultoria e Engenharia S.A. e EAS INC.
AJ	Administradora Judicial	HH	Homem-Hora
<i>Backlog</i>	Pedidos e contratos formalizados, ainda não iniciados	HH/CGT	Fator de correção de acordo com a complexidade da embarcação
<i>Business Plan</i>	Plano de Negócios	ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
<i>Cash sweep</i>	Uso obrigatório de fluxos de caixa livres em excesso para pagar dívidas pendentes em vez de distribuí-las aos acionistas.	INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
<i>Cash collateral</i>	Aplicações financeiras restritas	<i>Lay-up</i>	Embarcação Inoperante
CGT	<i>Compensated Gross Tonnage (Tonelagem Bruta Compensada)</i>	LREF	Lei de Recuperação de Empresas e Falências (Lei 11.101/2005)
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	<i>Pipeline</i>	Potenciais clientes prospectados
D & A	Depreciação e amortização	PIS	Programa Integração Social
DARF	Documento de Arrecadação de Receitas Federais	PRJ	Plano de Recuperação Judicial
<i>Drill</i>	EAS INC. (chamada pela Administração)	Recuperandas	Estaleiro Atlântico Sul S.A. e Consunav Rio Consultoria e Engenharia S.A.
<i>Drill ship</i>	Plataforma de perfuração	RH	Recursos Humanos
EAS	Estaleiro Atlântico Sul S.A.	RMA	Relatório Mensal de Atividades
EBITDA	Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization. Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização	TI	Tecnologia da Informação
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	UPI	Unidade Produtiva Isolada



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337